



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 153ª Sessão Ordinária
Da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19hs, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Segundo Secretário:** Gilson Anastácio dos Santos, **Terceiro Secretário:** Evandro da Silva Santos, **demais Vereadores:** José Augusto da Silva Júnior, Lucas de Carvalho Lima, Fabrício Moreira Menezes, Reginaldo Santos Sá, Gerino Oliveira Santos, Márcio Leal de Araújo (10). **Ausentes:** Hermerson Santos de Jesus (1). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 024/2023, de 20 de março de 2023, de autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR.** Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para aquisição de cadeirinhas para transporte de crianças nos carros da Secretaria Municipal de Saúde. Justificativa: Pretende este Vereador, além de proporcionar mais segurança e conforto para as crianças que irão fazer tratamentos em outras cidades, também deixar os motoristas resguardados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 20 de março de 2023. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 025/2023, de 20 de março de 2023, de autoria do Vereador: GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS.** Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da DMTT, para que os guardas municipais orientem o tráfego de veículos e alunos em horários de entrada e saída do Colégio Estadual General Calazans. Justificativa: Em plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 20 de março de 2023. **GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS** Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 026/2023, de 20 de março de 2023, de autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima.** Exmº: Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, para providenciar a limpeza nos Loteamentos e que identifique os proprietários dos lotes para que possam também fazer a limpeza. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 20 de março de 2023. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, de 20 de março de 2023, de autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR.** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada Moção de Congratulações, ao Senhor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, conhecido na cidade por "Zé Grande, pelo seu aniversário comemorado no último dia 17 de março. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de março de 2023. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** Vereador. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.** "Altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005, e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), para os Profissionais do Magistério público da educação básica, com 200 horas, que corresponde a **R\$ 4.420,55** (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), com os respectivos reflexos nos demais, de acordo com o Escalonamento Vertical e Horizontal, em 03 (três) parcelas, a serem implantados da seguinte forma: **I. R\$ 4.037,91**, a partir de abril/2023, conforme Apêndice III - A, anexo; **II. R\$ 4.230,19**, a partir de maio/2023, conforme Apêndice III - B, anexo; **III. R\$ 4.420,55**, a partir de junho/2023, conforme Apêndice III - C, anexo. **Art. 2º** - Fica alterado o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005, passando a ser o constante neste Anexo, que é parte integrante desta Lei Complementar, sendo o referido Apêndice subdividido em 03 (três): Apêndice III - A; Apêndice II - B e Apêndice III - C, para atender ao artigo 1º desta Lei Complementar. **Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 16 de março de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002 /2023.** A câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE Senhor Presidente, Considerando a adequação da Legislação Municipal, Lei Complementar n.º 002/2005, à Legislação Nacional, no que diz respeito à Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III, do caput do artigo 60 do ADCT da Constituição Federal, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; Considerando que o índice de reajuste para o exercício de 2023 divulgado pelo Ministério da Educação, através da Portaria n.º 17, de 16 de janeiro de 2023, foi de **14,95%** (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), e que em números reais, o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com 200 horas, passa para **R\$ 4.420,55** (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); Considerando o respeito que está gestão tem com os profissionais do Magistério, além da consciência de que a educação é a "porta" para que os cidadãos tenham uma melhor qualidade de vida; Considerando que, para a concessão do reajuste do vencimento salarial aos Profissionais do Magistério se faz necessário alterar o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar n.º 002/2005. Informo que o Poder Executivo fez uma proposta que foi aceita pelos representantes da classe do Magistério municipal, conforme ofício n.º 0536/2023 emitido pelo SINTESE e implantaremos o PISO 2023 em 03 (três) parcelas, todas ainda no primeiro semestre de 2023, a serem implantadas nos seguintes meses: abril, maio e junho. Por esta razão, tenho a honra de encaminhar para apreciação, discussão, votação e aprovação, o anexo Projeto de Lei Complementar que "Altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar n.º 002/2005, e dá outras providências". Ao tempo em que requer que este Projeto de Lei Complementar seja apreciado em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, em razão do reajuste se iniciar a partir de 1º de abril de 2023, e as alterações na Folha de Pagamento dos servidores devem ser realizadas até o dia 10 do mês que ocorrerá a alteração, nesse caso, 10/04/2023. Até essa data, temos 06 (seis) sessões: 20, 21, 27 e 28 de março e 03 e 04 de abril, após essas datas,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ainda há a sanção e publicação no Diário Oficial do Município. Por fim, registro que este Projeto foi apresentado na data de hoje, em razão de, somente hoje, recebemos o Ofício do SINTESE onde aprovou a proposta de implantação do PISO 2023 do Magistério feita pelo Executivo Municipal. Contamos com a compreensão de todos, cordialmente, LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. **As apêndices segue anexadas nesta ATA/ Projeto encaminhado para as comissões.** Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador Lucas -** Boa noite, quero iniciar esse projeto que está sendo dada entrada no dia de hoje que é um direito de uma categoria tão importante que são os professores. O que me deixa triste são alguns atos de descabilidade por parte da gestão, destaquei alguns pontos importante o atraso no auxílio TFD(hemodiálise) que são os pacientes que saem do município para fazer seus tratamentos esse pagamento não está sendo feito tornando tudo mais difícil para quem já esta sofrendo com seu problema de saúde, como não bastasse na saúde também no esporte fomos surpreendido por dizendo que o ginásio não teria vigilante noturno por conta de uma escala incompleta, no povoado taboca está acontecendo via-sacra as escuras, e necessário prefeito que Vossa Excelência sente na cadeira a e resolva demandas que precisa um gestor, em nossa cidade capital da fé no escuro. Volta também as reclamações do agendamento da retirada de identidade precisamos achar uma forma e não to colocando problemas e sim sentar com a secretária para solucionar o problema, eu quero só cobrar essa problemática para seja solucionado o problema, existe loteamentos que correios não chegam la as pessoas estão reclamando do descaso que estamos vivendo com essa gestão, mas seguiremos atentos para trazer a solução. **Com a palavra o Vereador Fabrício -** Boa noite, quero parabenizar aos professores por esta conquista pois já irão receber primeira parte agora em abril isso e fruto de uma gestão eficiente que está trabalhando, temos que ter cuidado ao subir essa tribuna: e muito lindo Lucas chegar e dizer consegui o castra móveis e com seis meses chegar isso foi Record em lugar nenhum acontece, e ainda bater no peito dizendo que conseguiu e sou bam bam, aqui tenho os valores e esta faltando cm a verdade, você deveria falar a verdade em dizer que consegui a metade, quando o vereador fala que esta falta tudo na gestão falta remédio de pressao,diabtes,mais ele quer que o município gaste mais de 100 mil no castra moveis da cidade, se entre gastar dinheiro com ser humano ou bichos eu prefiro com seres humano, agora Lucas tenha coerência e reponsabilidade seja menos mediático. Eu também gostaria de saber quem é o atual assessor dele porque foi exonerado um e vem outro no lugar dele? Mais o ministério público vai dizer que é, pois, já foi feita a denúncia. . Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 024/2023, de 20 de março de 2023, de autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador José Augusto -** Boa noite a todos aqui presente, esse pedido para que seja colocada nos ônibus as cadeirinhas para as crianças de colo para melhor segurança. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 9 (nove) votos a favor dos Vereadores: Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, Reginaldo Santos Sá. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 025/2023, de 20 de março de 2023, de autoria do Vereador: GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Gilson-** Boa noite, todos os dias ao levar minha filha para escola estou observando um grande movimento de carros e motos e tem acontecidos coisas absurdas no momento de entrada e saída da escola. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

aprovado por 9 (nove) votos a favor dos Vereadores: Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, Reginaldo Santos Sá. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 026/2023, de 20 de março de 2023, de autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Lucas-** Boa noite, estive com alguns amigos loteamentos que por lei não tem nomes que defina, dificultando assim entregas de correios, o que me chamou atenção foi porque não é so um pedido são para outros loteamentos também, seria bom que a gestão focalize e dar essa condição para esses vereadores, matos nos terrenos, dando um conforto e segurança para os moradores. **Com a palavra o Vereador Fabio-** Quero acrescentar que no povoado sucupira está precisando que seja feito alguns reparos para melhoria do povoado ascenso e sucupira pois está intransitável algumas ruas dos povoados. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 9 (nove) votos a favor dos Vereadores: Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, Reginaldo Santos Sá. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, de 20 de março de 2023, de autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador José Augusto** - Boa noite, essa homenagem para senhor Zé Grande, o senhor é uma pessoa maravilhosa, um ser unanime, homem de bem caráter, Sempre me orientando para o bem, meu desejo que o senhor merece o melhor e muito anos de vida. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 9 (nove) votos a favor dos Vereadores: Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, Reginaldo Santos Sá. Não havendo mais nada a tratar o Presidente passou a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Com a palavra o Vereador Lucas:** Senhores vereadores, Fabricio distorce a realidade, que eu falei aqui que a secretaria de saúde me falou que não tinha dinheiro para pagar o Previne, eu falei no ouvido de Nininho que ela não tinha o dinheiro para pagar o previne, eu nunca vi essa secretaria e a maioria das pessoas também não viram essa secretaria, mais ela foi ao ministério com secretário Daniel e agentes de saúde ela falou foi ao promotor eu o dinheiro tinha sido usado e não tinha mais, e que ia pedir autorização de uma emenda que vai entrar para poder pagar ao previne, isso fica feio vereador até quando você vai ficar fazendo esse tipo de coisa. Agora você deveria se preocupar com o dinheiro que está vindo e não está sendo usado da forma que deveria querendo distorcer a imagem de um vereador que está atuando, hoje ele tenta só defender a gestão que quer afundar nossa cidade, ele que acha que rei das atenções. **Com a palavra o Vereador Fabricio-** Eu como vereador mais bem votado do bancada cidadania pelo artigo tenho direito 5 minutos, Lucas concordo que não podemos ficar nesse bate e volta, você se altera você tem muito pode de argumentar mais de contrabater não tem, eu não tenho um pingo de preocupação com sua vida, eu não preciso da sua aprovação para nada. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 27 de março de 2023 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 20 de março de 2023, para constar eu Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Retora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2005
APÊNDICE III - A
ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 059/2023, DE 03/04/2023
EFEITOS A PARTIR DE ABRIL/2023
QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

NÍVEIS

CLASSES	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	2.523,69	3.230,33	4.037,91	3.280,80	4.199,43	5.249,28	3.533,17	4.522,46	5.653,07	3.785,54	4.845,49	6.056,87
B	2.574,17	3.294,93	4.118,67	3.346,42	4.283,41	5.354,27	3.603,83	4.612,91	5.766,14	3.861,25	4.942,40	6.178,00
C	2.625,65	3.360,83	4.201,04	3.413,35	4.369,08	5.461,35	3.675,91	4.705,17	5.881,46	3.938,48	5.041,25	6.301,56
D	2.678,16	3.428,05	4.285,06	3.481,61	4.456,46	5.570,58	3.749,43	4.799,27	5.999,09	4.017,25	5.142,07	6.427,59
E	2.731,73	3.496,61	4.370,76	3.551,25	4.545,59	5.681,99	3.824,42	4.895,26	6.119,07	4.097,59	5.244,92	6.556,15
F	2.786,36	3.566,54	4.458,18	3.622,27	4.636,51	5.795,63	3.900,91	4.993,16	6.241,45	4.179,54	5.349,81	6.687,27
G	2.842,09	3.637,87	4.547,34	3.694,72	4.729,24	5.911,55	3.978,92	5.093,02	6.366,28	4.263,13	5.456,81	6.821,01
H	2.898,93	3.710,63	4.638,29	3.768,61	4.823,82	6.029,78	4.058,50	5.194,88	6.493,61	4.348,40	5.565,95	6.957,43
I	2.956,91	3.784,84	4.731,06	3.843,98	4.920,30	6.150,37	4.139,67	5.298,78	6.623,48	4.435,36	5.677,27	7.096,58
J	3.016,05	3.860,54	4.825,68	3.920,86	5.018,70	6.273,38	4.222,47	5.404,76	6.755,95	4.524,07	5.790,81	7.238,51

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,3 III = 1,4 IV = 1,5

Escalonamento Vertical: 1,02



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2005
APÊNDICE III - B
ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 059/2023, DE 03/04/2023
EFEITOS A PARTIR DE MAIO/2023
QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	2.643,87	3.384,15	4.230,19	3.437,03	4.399,40	5.499,25	3.701,42	4.737,81	5.922,27	3.965,80	5.076,23	6.345,29
B	2.696,75	3.451,84	4.314,79	3.505,77	4.487,39	5.609,23	3.775,44	4.832,57	6.040,71	4.045,12	5.177,75	6.472,19
C	2.750,68	3.520,87	4.401,09	3.575,89	4.577,13	5.721,42	3.850,95	4.929,22	6.161,53	4.126,02	5.281,31	6.601,63
D	2.805,69	3.591,29	4.489,11	3.647,40	4.668,68	5.835,84	3.927,97	5.027,80	6.284,76	4.208,54	5.386,93	6.733,67
E	2.861,81	3.663,11	4.578,89	3.720,35	4.762,05	5.952,56	4.006,53	5.128,36	6.410,45	4.292,71	5.494,67	6.868,34
F	2.919,04	3.736,38	4.670,47	3.794,76	4.857,29	6.071,61	4.086,66	5.230,93	6.538,66	4.378,57	5.604,57	7.005,71
G	2.977,43	3.811,10	4.763,88	3.870,65	4.954,44	6.193,05	4.168,40	5.335,55	6.669,43	4.466,14	5.716,66	7.145,82
H	3.036,97	3.887,33	4.859,16	3.948,07	5.053,52	6.316,91	4.251,76	5.442,26	6.802,82	4.555,46	5.830,99	7.288,74
I	3.097,71	3.965,07	4.956,34	4.027,03	5.154,60	6.443,24	4.336,80	5.551,10	6.938,88	4.646,57	5.947,61	7.434,51
J	3.159,67	4.044,37	5.055,47	4.107,57	5.257,69	6.572,11	4.423,54	5.662,12	7.077,66	4.739,50	6.066,56	7.583,20

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,3

III = 1,4

IV = 1,5



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2005
APÊNDICE III - C
ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 059/2023, DE 03/04/2023
EFEITOS A PARTIR DE JUNHO/2023
QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	2.762,84	3.536,44	4.420,55	3.591,70	4.597,37	5.746,72	3.867,98	4.951,02	6.188,77	4.144,27	5.304,66	6.630,83
B	2.818,10	3.607,17	4.508,96	3.663,53	4.689,32	5.861,65	3.945,34	5.050,04	6.312,55	4.227,15	5.410,75	6.763,44
C	2.874,46	3.679,31	4.599,14	3.736,80	4.783,11	5.978,88	4.024,25	5.151,04	6.438,80	4.311,69	5.518,97	6.898,71
D	2.931,95	3.752,90	4.691,12	3.811,54	4.878,77	6.098,46	4.104,73	5.254,06	6.567,57	4.397,93	5.629,35	7.036,68
E	2.990,59	3.827,96	4.784,95	3.887,77	4.976,34	6.220,43	4.186,83	5.359,14	6.698,92	4.485,89	5.741,93	7.177,42
F	3.050,40	3.904,52	4.880,64	3.965,52	5.075,87	6.344,84	4.270,56	5.466,32	6.832,90	4.575,60	5.856,77	7.320,97
G	3.111,41	3.982,61	4.978,26	4.044,83	5.177,39	6.471,73	4.355,98	5.575,65	6.969,56	4.667,12	5.973,91	7.467,39
H	3.173,64	4.062,26	5.077,82	4.125,73	5.280,94	6.601,17	4.443,09	5.687,16	7.108,95	4.760,46	6.093,39	7.616,73
I	3.237,11	4.143,50	5.179,38	4.208,25	5.386,55	6.733,19	4.531,96	5.800,90	7.251,13	4.855,67	6.215,25	7.769,07
J	3.301,85	4.226,37	5.282,97	4.292,41	5.494,29	6.867,86	4.622,60	5.916,92	7.396,15	4.952,78	6.339,56	7.924,45

Escalonamento Vertical: 1,02 Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,3 III = 1,4 IV = 1,5

[Handwritten signature]